

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL  
PORTARIA Nº 072, DE 28 DE MARÇO DE 2024.

**PORTARIA Nº 072, DE 28 DE MARÇO DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 49, inciso II, da Lei Orgânica do Município.**

Considerando Ofício nº 030/2024 do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos efetivos de Jucurutu - Previ-Jucurutu;

Considerando a Portaria nº 04/2024 que concedeu o benefício de aposentadoria voluntária por idade ao servidor Josué Lúcio de Araújo.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - EXONERAR por motivo de aposentadoria voluntária por idade e Tempo de Contribuição o servidor efetivo **JOSUÉ LÚCIO DE ARAÚJO**, CPF nº \*\*\*.909.534-\*\*, do cargo efetivo de **Gari**, matrícula nº 1512-1, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos do Município de Jucurutu/RN.

**Art. 2º** - Fica a concessão do benefício de aposentadoria nº 101.101.332-04, conforme publicação da Portaria nº 04/20234 do Instituto de Previdência Própria dos Servidores efetivos do Município de Jucurutu - PREVI Jucurutu, a partir de *01 de abril de 2024*.

**Art. 3º** - Fica declarada a Vacância do Cargo de **Gari** na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos do Município de Jucurutu/RN, ocupado pelo servidor aposentado.

**Art. 4º** - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada todas as disposições em contrário.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO, Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, 28 de março de 2024.**

***IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA***  
Prefeito Municipal

***RENILSON HENRIQUE DE BRITO***  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Renilson Henrique de Brito  
**Código Identificador:43C12A76**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 01/04/2024. Edição 3253  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>